



Câmara Municipal da Maia

## CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

### **1ª SESSÃO ORDINÁRIA em 21/02/2009**

#### **Ordem de Trabalhos:**

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 21º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 22º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
  - 2.1 Apreciação e Votação da Acta n.º3/2008;
  - 2.2 Informações;
  - 2.3 Apresentação do Relatório de Actividades do Pelouro da Juventude relativo ao ano de 2008;
  - 2.4 Outros Assuntos de Interesse

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 13 de Fevereiro de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

(Eng.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)